



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 006 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir as seguintes leituras: Indicação nº 008/2022, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, “Indicando que Poder Executivo Municipal a concessão viabilize uma saída na Rua Promotor José Falcão, tendo em vista que a mesma possui apenas uma única via de acesso”; Moção de Pesar nº 002/2022, da autoria da Vereadora Sara Jane, que “ Apoia a luta pela aprovação do Projeto de Lei 2295/2000 que tramita na Câmara Federal e fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras” considerando a importância do papel desenvolvido por enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do sistema de saúde” e; Projeto de Lei nº 002/2022, 21 de março de 2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pereiro/CE, bem como dispõe sobre o uso dos referidos artefatos em sua modalidade silenciosa e dá outras providências”, encaminhado às comissões competentes da Casa. A Indicação e a Moção de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

apresentadas foram aprovadas por unanimidade em Plenário. No Grande Expediente, usou da palavra a Vereadora Leni Freitas, agradecendo pela realização da confraternização proporcionada pela Casa. Usou a seguir do espaço o Vereador Diassis tratando sobre a ENEL, a feira dos animais e as obras da CAGECE. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marques de Lima

Paulo Estivan da Rocha

Jose Jovely F. P. Barbosa

Jose Aremarado Filho

Autônia Leni Freitas

Sara Jane Roena

Teixeira Mendes de Oliveira

Manoel Edvan Santos

João Francisco de

Francisco de Jesus Cavalcão Pinheiro

Joana Richalmente